

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 319/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA AJUDA FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO do

Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do

Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei

Complementar n.º 287, de 15 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ELAINE TONHOQUE LAINO OLIVEIRA, matrículas 8786-1 e 14284-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB, a ajuda financeira prevista no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Corumbá-MS para assistência de seu filho Lucas Laino Oliveira, conforme Processo n.º. 5823/2023, de 16/02/2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

a contar de 13 de abril de 2023.

Corumbá, MS, 07 de junho de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: df4dd260**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>